



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ATA DO CONSELHO FISCAL DE MARÇO-2023.** Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, às 17h, reuniu-se o Conselho Fiscal, de forma virtual, via aplicativo de mensagens WhatsApp, através do grupo de trabalho do Conselho. Participaram da reunião virtual a Conselheira Maria Eunice Correa Ramos, a Conselheira Silmara Patrícia Goulart, a Conselheira Amanda Aparecida Braga e o Diretor Presidente Junior Donizeti Dais. A reunião foi aberta as 17 horas e encerrada as 22 horas. Na pauta a entrega dos relatórios contábeis do mês de fevereiro de 2023; valor do repasse da competência de fevereiro e; aposentadorias concedidas em de março. A reunião foi iniciada pelo Diretor Presidente as 17 horas que expos a proposição de fazer as reuniões mensais de forma virtual e fazer presencial para a análise dos relatórios bimestrais e para a aprovação das contas anuais. Em seguida o Diretor Presidente fez a postagens dos relatórios do mês de fevereiro de 2023. A Conselheira Silmara Patrícias Goulart aprovou a propostas das reuniões mensais de forma virtual. A Conselheira Amanda Aparecida Braga também concordou com a proposta do Diretor Presidente, que ficaria com reuniões mensais de forma virtual e reuniões bimestrais de forma presencial. A conselheira Maria Eunice Correa Ramos disse que entendeu que a reunião seria por vídeo chamada e que dessa forma, via texto e mensagens gravadas no grupo, no seu entendimento, não é de fato uma reunião. O Diretor Presidente explicou que é uma reunião sim que vai ter diálogo entre os participantes e depois vai ser redigido a ata e todos deverão assinar a ata e vai contar como reunião realizada. A Conselheira Amanda perguntou o que seria receita Extra orçamentária que aparece nos relatórios. O Diretor Presidente então esclareceu que receita extra orçamentária é quando um recurso não passa pelo orçamento normal. No caso do aporte do município para o pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro é registrado como Extra Orçamentário, pois não é uma receita do Instituto Brazprev, acaba sendo um recurso administrado pelo Instituto, mas que sua origem é vinculada ao pagamento das obrigações do Tesouro. A conselheira Maria Eunice confirmou que fez a leitura dos relatórios e disse que “as perguntas prefiro fazer pessoalmente”. De acordo com as mensagens gravadas no WhatsApp no período da reunião, eu, servidor designado José Carlos Dias, Ivrei a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada por todos os participantes da reunião. *Jose Carlos Dias*  
*Junior Donizeti Dias, Amanda Aparecida Braga, Silmara*  
*Patricia Goulart Silva*